



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**ARROIO DO
TIGRE**

DECRETO N.º 3.766/2025

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o feriado alusivo ao dia **20 de novembro de 2025**, **Dia da Consciência Negra**, ocasião dedicada à reflexão sobre a história, cultura e luta do povo negro no Brasil;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais de Arroio do Tigre no dia **21 de novembro de 2025 (sexta-feira)**.

Parágrafo único. As atividades serão retomadas no dia 24 de novembro de 2025 (segunda-feira), com expediente normal.

Art. 2º A critério de cada Secretaria, poderá ser elaborada escala de trabalho para a manutenção dos serviços públicos essenciais durante o período do ponto facultativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 19 de novembro de 2025.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 19.11.2025**

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**
ADM 2025/2028

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QRL

0ZG

YVO

LX8